

# PATY PREVI

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

---

### **Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2022, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos analisaram a carteira de investimentos, que obteve no mês de maio de 2022 um retorno de 1,00%, ante a uma meta atuarial de 0,90%. No ano corrente a carteira está com um retorno de 3,28%, ante a uma meta atuarial de 6,91%. Os membros consideraram que apesar da rentabilidade da carteira estar abaixo da meta atuarial, que a carteira se encontra bem diversificada e com um bom posicionamento para os desafios atuais que o mercado oferece. Consideraram que o atual momento de alta inflação, elevação das taxas de juros no mercado nacional e internacional estão contribuindo para uma performance abaixo do desejável para a renda variável e que no momento não se deve alterar a carteira de renda variável por considerar que está bem diversificada. Com relação a renda fixa, consideraram que as últimas movimentações, com investimentos em títulos atrelados ao CDI e ao IPCA, estão gerando bons retornos e que consideram que assim continuará. Após análise da documentação de BANCO BRADESCO S.A., BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, aprovaram a renovação dos credenciamentos. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

*Jaqueline da Silva Lustosa*  
*Membro Mat. 1399/02*

*Carlos Midosi da Rocha*  
*Membro 095/01*

*Michel de Souza Assunção Brinco*  
*Membro 1173/01*